

Ofício Circular nº 11/2024 - GELIC

Brasília, 27 de março de 2024.

Às empresas interessadas no Credenciamento nº 05/2023

Assunto: Divulgação do resultado de votação – SESCOOP/BA e SESCOOP/PI

Conforme consta definido no edital do Credenciamento nº 05/2023, o critério de alternância para contratação do serviço de fornecimento de vale alimentação e vale refeição pelas Organizações Estaduais do SESCOOP é a seleção de terceiros, materializada na votação dos colaboradores. Dessa forma, a Gerência de Licitações e Compras da Unidade Nacional do SESCOOP (Gelic) informa que foram finalizadas as votações dos colaboradores das Organizações Estaduais do SESCOOP nos estados da Bahia e do Piauí, seguindo os procedimentos estabelecidos no item 11. DA VOTAÇÃO DOS COLABORADORES.

Em observância ao previsto no item 11.12 do edital, os dados da votação serão registrados nos autos do processo e o resultado consolidado divulgado no site institucional. Diante do exposto, segue, abaixo, os dados consolidados das votações ocorridas no mês de março de 2024:

Organização Estadual	Período de envio do material de divulgação (item 11.1 do edital)	Data da reunião de apresentação do material de divulgação (item 11.4 do edital)	Período para votação (item 11.8 do edital)	Percentual de colaboradores que votaram (item 11.10 do edital)	Empresa escolhida pela maioria dos colaboradores (item 11.5 do edital)
SESCOOP/BA	01 a 07/03/2024	13/03/2024	14 a 20/03/2024	90%	CARTÃO BSB S/A
SESCOOP/PI	11 a 15/03/2024	19/03/2024	20 a 26/03/2024	100%	SODEXO PASS

Considerando que as contratações ocorrerão sob demanda, a partir da manifestação de interesse pelas Organizações Estaduais, os dados consolidados dos resultados das votações serão publicados mensalmente para fins de divulgação às empresas credenciadas.

Fabiana M. Prates Leal
Presidente da Comissão de Licitação

Kalina Maria Donato de Araújo Sales
Membro da Comissão de Licitação